DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extratos de Contratos	9
Aviso de Licitação	16
Atas de registro de preço	16
Outros Atos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 20 de Dezembro de 2019 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE DE SECRETARIA

TATIANA CLÉLIA GREVE SILVA MORETE CLASSIF. 10º

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 122/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 08/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 09 e 12 do Pregão Nº 122/2019, à empresa LUMARTI PANIFICACAO LTDA ME, CNPJ: 19.447.634/0001-15, no valor total de R$ 9.832,00 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE LANCHES para uso das Secretarias em Eventos Gerais, em atendimento a diversas Secretarias, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO – 05.307.90 – PMAQ-PROG. MELH. ACESSO QUALID.

200 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

201 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

164 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

153 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

121 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 11 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 122/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 08/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 08 do Pregão Nº 122/2019, à empresa VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME, CNPJ: 55.714.901/0001-31, no valor total de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE LANCHES para uso das Secretarias em Eventos Gerais, em atendimento a diversas Secretarias, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO – 05.307.90 – PMAQ-PROG. MELH. ACESSO QUALID.

200 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

201 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

164 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

153 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

121 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 11 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 122/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 08/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19 do Pregão Nº 122/2019, à empresa PAULO SERGIO EVARISTO ME, CNPJ: 28.052.390/0001-62, no valor total de R$ 56.370,76 (cinqüenta e seis mil trezentos e setenta reais e cinqüenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE LANCHES para uso das Secretarias em Eventos Gerais, em atendimento a diversas Secretarias, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.319 – PMAQ-PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE E GESTÃO

VÍNCULO – 05.307.90 – PMAQ-PROG. MELH. ACESSO QUALID.

200 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

201 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

164 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

153 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

121 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 11 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 125/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 125/2019, à empresa CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA, CNPJ: 05.431.967/0001-41, no valor total de R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega dos Serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

47 – 3.3.90.39.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.08 – COTA PARTE ROYALTIES

47 – 3.3.90.39.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 18 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 115/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 13/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 115/2019, à empresa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI ME, CNPJ: 21.624.054/0001-06, no valor total de R$ 30.935,8435 (trinta mil novecentos e trinta e cinco reais oitenta e quatro centavos e trinta e cinco décimos de milésimos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para Aquisição de CAMISETAS PARA OLIMPÍADAS ESTUDANTIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

121 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR, EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 19 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 10 e 17 do Pregão Nº 118/2019, à empresa FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ: 13.457.500/0001-07, no valor total de R$ 12.530,03 (doze mil quinhentos e trinta reais e três centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101– 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 09 do Pregão Nº 118/2019, à empresa CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ: 80.521.883/0001-14, no valor total de R$ 12.537,00 (doze mil quinhentos e trinta e sete reais),

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101– 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04, 05 e 11 do Pregão Nº 118/2019, à empresa T.C. LANZA MOVEIS EIRELI EPP, CNPJ: 32.954.941/0001-50, no valor total de R$ 29.089,40 (vinte e nove mil oitenta e nove reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101– 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

e ADJUDICAR os itens 01, 14, 15 e 16 do Pregão Nº 118/2019, à empresa FUNARI & FUNARI INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA EPP, CNPJ: 02.015.137/0001-45, no valor total de R$ 78.960,80 (setenta e oito mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101– 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão Nº 118/2019, à empresa DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ: 08.739.660/0001-09, no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101– 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 03 do Pregão Nº 118/2019, à empresa TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 60.370.335/0001-23, no valor total de R$ 22.834,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101– 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 06, 07, 12 e 13 do Pregão Nº 118/2019, à empresa TUKABY MOVEIS EIRELI ME, CNPJ: 23.950.533/0001-30, no valor total de R$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101– 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/11/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 08 do Pregão Nº 118/2019, à empresa HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE ME, CNPJ: 28.984.874/0001-40, no valor total de R$ 18.528,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente com base nos produtos efetivamente entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101– 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

361– 4.4.90.52.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FDE-SALAR. EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 20 de Novembro de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

-Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ADORE EVENTOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SHOW DA PAZ.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurelio Soriano.

CONTRATADA

ADORE EVENTOS LTDA ME, CNPJ – 12.377.872/0001-52, com sede à Avenida José Leandro da Cruz, nº 1.214, Parque Amazonas, em Goiania, Estado de Goais, neste ato representada pela sua representante legal, a senhora Lorena Assis Rezende Rodrigues Mcintyre, CPF nº 011.429.801-70.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para o fornecimento de atração artística para o show da paz, representada pela Banda Musical Trazendo a Arca.

O show acontecerá no dia 07 de Dezembro de 2019, no Largo do Ginásio de Esportes, deverá ter início a partir das 22:00 horas, e terá duração 1:30 horas.

Data: 13/11/2019

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 40.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA, CNPJ – 05.431.967/0001-41, com sede à Rua Leão XIII, nº 281, Vila dos Remédios, município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06.296-180, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Arnaldo Peleteiro de Abreu, CPF nº 012.009.128-37.

Constitui-se objeto da presente a LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 125/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 18/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 17.940,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI ME, CNPJ – 21.624.054/0001-06, com sede à Rua José Ignacchitti, nº 665, Jardim Zara, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.092-300, neste ato representado por seu procurador, Sr. Humberto Mariano da Silva Pires, CPF nº 267.237.538-01.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para Aquisição de CAMISETAS PARA OLIMPÍADAS ESTUDANTIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 115/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 30.935,8435

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE ME, CNPJ – 28.984.874/0001-40, com sede à Rua Antonio Milton de Faria, nº 237, Aclimação, município de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.901-554, neste ato representado por seu sócio, Sr. Henrique Alexandre Lemos Ajeje, CPF nº 051.356.246-00.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 118/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 18.528,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA TUKABY MOVEIS EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

TUKABY MOVEIS EIRELI ME, CNPJ – 23.950.533/0001-30, com sede à Est. Municipal Rural GPI 250, KM 01, s/n, Zona Rural, município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, CEP: 15.110-000, neste ato representado por seu procurador, Sr. João Lourenço dos Santos Junior, CPF nº 327.499.858-38.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 118/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 10.520,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ – 60.370.335/0001-23, com sede à Rua São Paulo, nº 1612, Campos Elíseos, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.085-010, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Claudia Maria da Silva Dias Pagliarani, CPF nº: 046.565.078-30.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 118/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 22.834,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIUIDORA ME, CNPJ – 08.739.660/0001-09, com sede à Rua Amelia de Alencar, nº 1255, Jardim Soljumar, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.170-590, neste ato representada por sua proprietária, Sr. Daiane Cristina de Oliveira, CPF nº: 358.025.478-20

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 118/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 6.600,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FUNARI & FUNARI INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

FUNARI & FUNARI INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA EPP, CNPJ – 02.015.137/0001-45, com sede à Rua Edson Azevedo, nº 145, Distrito Industrial, município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15.900-000, neste ato representada por sua proprietária, Sr. Luzia Alves Bernardino Funari, CPF nº: 087.282.828-09.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 118/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 78.960,80

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA T.C. LANZA MOVEIS EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

T.C. LANZA MOVEIS EIRELI EPP, CNPJ – 32.954.941/0001-50, com sede à Rua Itagiba Rodrigues Oliveira, nº 376, Parque Residencial Cambuí, município de Mogi- Guaçu, Estado de São Paulo, CEP: 13.845-317, neste ato representada por sua sócia, Sra. Thamiris Cristina Lanza, CPF nº: 460.778.318-83.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 118/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 29.089,40

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ – 80.521.883/0001-14, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, nº 1175, Centro, município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.039-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. Matheus Miranda Camacho, CPF nº: 050.073.609-02.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 118/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 12.537,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ – 13.457.500/0001-07, com sede à Al. Rio do Sono, nº 261, Tiete, município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.501-180, neste ato representada por seu sócio, Sr. Joaquim Dimas de Souza Neto, CPF nº: 070.546.706-63.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de MÓVEIS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 118/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 20/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 12.530,03

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FABRÍCIA LÁZARO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA – ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATADA

FABRÍCIA LÁZARO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ – 05.822.134/0001-01, com sede à Rua Chile nº 250 Conj. A Vila Juca Pedro, município de Catanduva, Estado de São Paulo CEP: 15.800-430, neste ato representada pela sua representante legal, senhora Fábrica Lazaro da Silva Pereira, CPF nº 252.786.058-39.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado em gestão de processos de execução fiscal, com fornecimento de licença de uso, suporte técnico, manutenção, implantação e treinamento do sistema de gestão de cobrança de créditos municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 131/2015 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em 12 (doze) meses o objeto do presente, e ainda, tendo em vista o Art. 65, inc. II, "d" da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar 2,8935%, de acordo com os índices do IPCA, conforme CLÁUSULA 4.2. do contrato referente, o que corresponde ao valor total de R$ 77.087,64 (setenta e sete mil oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com início em 23/11/2019 e término em 22/11/2020.

Data: 22/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 77.087,64

1º TERMO ADITIVO A ATA 098/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA A.M.A.P. DEL VECCHIO-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

A.M.A.P. DEL VECCHIO-ME, CNPJ – 31.498.120/0001-94, com sede à Avenida Deolinda Rosa, nº 2000, Quadra01 Lote 01/02, Jardim Iara, Serrana, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua sócia/proprietária, senhora Angela Maria Aparecida Pupin Del Vecchio, CPF nº 087.336.618-20.

O objeto do presente contrato constitui-se na FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital convocatório do processo licitatório Pregão nº 072/2019.

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era A.M.A.P. DEL VECCHIO-ME, e agora passa a ser BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, encartados à fls. 03/07 dos autos nº 11654/2019.

Data: 20/11/2019

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 045/2019, que tem como escopo a Aquisição de COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

da licitação pertinente, Pregão nº 045/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato referente ao Processo licitatório Pregão nº 045/2019, por parte da Administração Pública, visando o remanejamento das quantidades licitadas, a saber:

A Secretaria Municipal de Educação remaneja 6.000 (seis mil) litros de Diesel S10 para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 14/11/2019

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 045/2019, que tem como escopo a Aquisição de COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 045/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato referente ao Processo licitatório Pregão nº 045/2019, por parte da Administração Pública, visando o remanejamento das quantidades licitadas, a saber:

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo remaneja 200 (duzentos) litros de Gasolina para a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Data: 18/11/2019

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SANDRA ROXA DE QUEIROZ 05576710940

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 040/2019, que tem como escopo a LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para aquisição de SERVIÇOS DE BUFFET PARA COMEMORAÇÕES PARA OS IDOSOS ATENDIDOS NO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital, e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação, natureza 3.3.90.39.00 classificação funcional 08.244.0005.2.507, vinculo detalhado 05.500.78, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 20/11/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 133/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 133/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO SEDAN 04 PORTAS Zero KM, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 03/12/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 146/2019
PREGÃO nº 122/2019

DETENTORA:

PAULO SERGIO EVARISTO-ME

CNPJ: 28.052.390/0001-62

Rua João Pinho Caetano, nº 31, Jardim Paulista

Pitangueiras, SP CEP: 14.750-000

Proprietário, Paulo Sergio Evaristo

CPF nº: 132.628.728-14

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE LANCHES para uso das Secretarias em Eventos Gerais, em atendimento a diversas Secretarias, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 122/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 11/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 56.370,76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 144/2019
PREGÃO nº 122/2019

DETENTORA:

VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME

CNPJ: 55.714.901/0001-37

Rua Para, nº 407

Pitangueiras, SP CEP: 14.750-000

Proprietário, Vanderley Cardoso dos Santos

CPF nº: 325.080.948-97

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE LANCHES para uso das Secretarias em Eventos Gerais, em atendimento a diversas Secretarias, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 122/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 11/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 31.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 145/2019
PREGÃO nº 122/2019

DETENTORA:

LUMARTI PANIFICACAO LTDA ME

CNPJ: 19.447.634/0001-15

Rua Amapá, nº 197

Pitangueiras, SP CEP: 14.750-000

Sócio, Marcelo da Silva

CPF nº: 295.412.178-50

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE LANCHES para uso das Secretarias em Eventos Gerais, em atendimento a diversas Secretarias, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 122/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 11/11/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 9.832,00

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

Notificação: 043/2019

Pitangueiras/SP, 20 de Novembro de 2019.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
14/11/2019	**Minist. Da Educação**	**Salário Educação - QSE**	**177.775,26**
14/11/2019	**Sec.Fazenda Planej.**	**Proteção Social Especial**	**4.252,36**
14/11/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**Fdo Municipal As. Social**	**1.300,00**
18/11/2019	**Sec.Fazenda Planejam**	**Apoio Financ.Custeio**	**50.000,00**
18/11/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**Prot.S.Básica PAIF**	**8.400,00**
19/11/2019	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**170.495,04**
19/11/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**Média Alta Complexidade**	**20.850,00**
20/11/2019	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**205.112,64**
20/11/2019	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**17.757,88**
20/11/2019	**Fdo Nac. As. Social**	**Prot.S. Básica PAIF**	**13.900,00**
20/11/2019	**União**	**I.T.R.**	**2.159,24**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**